ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 252/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM nº 1490/07, de 20/06/2007, que aprova o "Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios";

a Portaria MS nº 346/07, de 06/09/2007, que estabelece 31/10/07 como data final para a apresentação de propostas de projetos de convênios junto ao MS, prazo este que foi prorrogado para 23/11/07, conforme Portaria SE/MS 525/07;

o encaminhamento de propostas de projetos para apreciação desta Comissão Intergestores Bipartite, com vistas à obtenção de recursos do Orçamento Geral da União/2007, inclusive através de emendas parlamentares;

a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, analisar e pactuar as estratégias de ampliação, qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado;

a Resolução nº 171/07 – CIB/RS, que disciplina a questão.

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável ao projeto listado em anexo, que visa a obtenção de recursos referentes à Execução Orçamentária da União 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Substituta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 252/07 – CIB/RS

PROJETOS PARA O ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO - OGU 2007
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Município	CRS	Entidade	Identificação do Projeto	Concedente MS R$		HCPA – Contrapartida R$		Total R$
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	
Porto Alegre	1ª	Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA	Ampliação do CTI em 36 leitos: • Obra física – 2709 m²	0,00	2.987.000,00	0,00	0,00	2.987.000,00
			• Equipamentos	0,00	7.132.404,00	0,00	2.215.430,00	9.347.834,00
			• Outras obras infraestrutura	0,00	1.874.400,00	0,00	0,00	1.874.400,00
TOTAL				**0,00**	**11.993.804,00**	**0,00**	**2.215.430,00**	**14.209.234,00**